



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 6509 Pág. D4

Edição de 17/10/12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2012.

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a doação de madeiras da Escola Municipal desativada do Banco de Areia à ASSANTERE e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

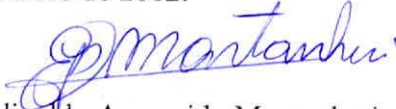
Art. 1º - Fica referendada autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a doação de madeiras da Escola municipal do Banco de Areia, hora desativada, localizada na propriedade denominada como lote de terras nº 29-A-II (vinte e nove A dois) Gleba Pindaúva secção D1ª parte, neste município, à ASSANTERE – Associação de Produtores Rurais de Santa Terezinha.

Art. 2º - A madeira a ser doada será utilizada exclusivamente como auxílio na construção da sede da ASSANTERE – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SANTA TEREZINHA.

Parágrafo Único – O não cumprimento do disposto neste artigo configurará infração que implicará a imediata reversão dos bens ao Poder Executivo, mediante Decreto baixado pelo Chefe do Poder Legislativo, revogando tal doação.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2012.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário